

**OFÍCIO N° 013/2025 – GAB/PREFEITO**Santana do Itararé, 20 de Fevereiro
de 2025.

Ref. Resposta à indicação do legislativo nº 003/2025.

EXMO. SR. VEREADOR

Ao cumprimenta-lo cordialmente, é com imensa satisfação que respondemos sua indicação referente a: “manutenção no Parque Aquático Prefeito”. Com relação a referido pedido, informamos que estamos abrindo licitação para contratação de empresa especialista em licenças ambientais, como se sabe, o parque aquático adquirido pela gestão anterior, foi permitado sem qualquer licença que autorizasse seu funcionamento, os órgãos públicos por respeito ao art. 37 da Constituição Federal, devem obediência ao princípio da legalidade, nossa administração realizará as manutenções necessárias no bem em questão, bem como realizará a regularização do imóvel, para que a partir daí tenha interesse público, e principalmente, um bem público que atenda as necessidades da população santanense.

Outrossim, informamos que estamos no início da gestão e em fase de organização, então, desde já solicitamos paciência ao nobre vereador acaso seu pedido não seja de imediato atendido. Registro que o atendimento aos nobres Vereadores será prioridade em nosso Governo, desde que os pedidos estejam dentre as possibilidades do Município.

Ao ensejo eleva-se os votos de estima e consideração.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO

**EXMO. SR.
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA; E OUTROS
VEREADORES (A)
NESTA CIDADE.**